DIÁRIO OFICIAL
Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VI – N° 0393/2025
ISSN – XXXX - XXXX
SEXTA – 25 DE JULHO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO 339..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO 339

DECRETO Nº. 339, DE 25 de JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CIDADE DE CAPINZAL DO NORTE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, mais conhecido como **ANTÔNIO RAPOSO** ocorrido hoje, 25 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o falecido era empresário e comerciante bastante conhecido, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município;

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial a sua família, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge, do Paço Municipal e de toda nossa Administração, pela perda de um cidadão respeitável; e

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo de humildade, solicitude, inteligência ímpar e sua impecável dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias** no Município de Capinzal do Norte – MA, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 25 de julho de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 2868-87f1610305d3de354e998a32b0c1d25bd4f3c2d1

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA
VOL. VI – Nº 0393/2025 – 25 DE JULHO DE 2025
ISSN - XXXX - XXXX

www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC SyngularID Multipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-26 00:07:07